



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

## EDITAL Nº 60/2017

### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2018/1 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE DOS *CAMPI* DO IFRS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Osvaldo Casares Pinto, Decreto Presidencial de 15 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA a **abertura de 1.130 (mil cento e trinta) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente dos *campi* do IFRS**, com início no primeiro semestre de 2018, nos termos deste edital:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 9 de 05/05/2017 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Subsequente, a ocupação das vagas será por dois Sistemas de Ingresso:

I. ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM a partir de 2012 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e

II. Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2. A ocupação das vagas será, no Sistema de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I. por Acesso Universal;

II. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50;

III. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e que seja Pessoa com Deficiência (PcD);

IV. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou indígena;

V. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja Pessoa com Deficiência (PcD);

VI. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50;

VII. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e que seja Pessoa com Deficiência (PcD);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

VIII. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou indígena;

IX. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja Pessoa com Deficiência (PcD);

~~X. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não de escola pública~~

X. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não necessariamente egresso de escola pública. **(Redação dada pela retificação de 05 de outubro de 2017)**

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.3. Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

1.4. Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I. Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50.

II. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos, indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 40,27% (quarenta vírgula vinte e sete por cento), será reservado aos candidatos **autodeclarados** Pretos, Pardos, Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

**Cota 2 (C2):** 23,84% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que sejam autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

**Cota 3 (C3):** 76,16% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que sejam autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e não sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

III. Do total de vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, após o disposto no inciso II, será destinado 59,73% aos candidatos **não autodeclarados** Pretos, Pardos, Indígenas e as Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

**Cota 4 (C4):** 23,84% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não sejam autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

**Cota 5 (C5):** 76,16% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não sejam autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e não sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

IV. A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.4 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50.

V. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso IV, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos, indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 40,27% (quarenta vírgula vinte e sete por cento), será reservado aos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**autodeclarados** Pretos, Pardos, Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

**Cota 6 (C6):** 23,84% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que sejam autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

**Cota 7 (C7):** 76,16% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que sejam autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e não sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

VI. Do total de vagas reservadas conforme estabelecido no inciso IV, após o disposto no inciso V, será destinado 59,73% aos candidatos **não autodeclarados** Pretos, Pardos, Indígenas e as Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

**Cota 8 (C8):** 23,84% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não sejam autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) e sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

**Cota 9 (C9):** 76,16% destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não sejam autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e não sejam Pessoas com Deficiência (PcD).

1.5. Após o disposto no item 1.4, as vagas restantes serão as vagas destinadas para o Acesso Universal – **Cota 1 (C1)**, não necessitando comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública. Dessas, são reservadas 5 % das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) de acesso universal, também não havendo a necessidade de comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública – **Cota 10 (C10)**.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I, II e III os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III, IV, V e VI será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§6º Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem na classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art. 5º, §1º, inciso I) e na Lei 12.764/12 (Art. 1º, § 2º).

§7º De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

1.6. Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM. Para fins de arredondamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

número de vagas, será priorizada a forma de ingresso via processo próprio, acordo com a Resolução nº 053/2017 do Conselho Superior do IFRS.

## 2. DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2. O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada impropriedade a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2.3. As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não são de Reserva de Ensino Público – Cota 10 (C10) – e que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

2.4. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.5. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 06/10/2017 a 08/11/2017, por meio de preenchimento do formulário anexo no Manual do Candidato. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, **juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada)** emitido dentro dos últimos seis meses que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias, para o *campus* de sua pretensão de inscrição no endereço constante no item 6 deste Edital. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições dos *campi* e levando-se em conta o prazo necessário.

2.6. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado, seja em seu todo, seja na oferta de algum dos cursos.

2.7. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade e troca de gabarito e que sejam enviados na forma do Anexo II do Manual do Candidato. Os recursos, dirigidos ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na sala 503 no 5º andar da Reitoria do IFRS localizada na Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - CEP: 95700-086 - Bento Gonçalves/RS, das 10h do dia 04 de dezembro às 17h do dia 05 de dezembro 2017 ou protocolado no *campus* conforme item 6 deste Edital ou enviados para o e-mail: [recurso\\_ps20181@ifrs.edu.br](mailto:recurso_ps20181@ifrs.edu.br) com data de envio dentro deste prazo.

2.8. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

2.9. Os candidatos que comparecerem para realizar a prova não deverão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio digital, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares, *pen-drives*, *tablets* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

2.10. Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.11. Nos locais de prova poderão ser utilizados instrumentos detectores de metal.

### 3. DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1. O Manual do Candidato 2018/1 é parte integrante deste edital e estará disponível aos interessados a partir do dia 06 de outubro de 2017 na INTERNET no endereço [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) e um exemplar impresso poderá ser consultado nos *campi* conforme item 6 deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este edital, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.**

4.1. Via INTERNET no endereço [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) das 9h do dia 09 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017.

4.2. Do dia 09 de outubro de 2017 ao dia 07 de novembro de 2017, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências dos *campi* do IFRS que participam do Processo Seletivo – nos endereços e horários constantes no item 6.

4.3. Data limite para pagamento das inscrições: 08 de novembro de 2017 no sistema bancário.

4.4. Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.4.1. Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Serão canceladas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado com valor menor do que o estabelecido.

4.4.2. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

4.4.3. As provas do Exame de Seleção terão duração de 3 horas e 30 minutos (três horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2017, às 14 horas, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos a ser divulgada no dia 27 de novembro de 2017.

4.4.4. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS não envia nenhum documento seja por via postal ou por e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do *campus* onde efetuou sua inscrição ou no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

4.4.5. No dia 13 de novembro de 2017 será divulgada a relação de candidatos homologados. No caso de o candidato consultar o site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá encaminhar para o endereço [pssolicitacoes@ifrs.edu.br](mailto:pssolicitacoes@ifrs.edu.br) documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição **impreterivelmente** até o dia 14 de novembro de 2017.

4.5. Para o Sistema de Ingresso ENEM não é cobrada taxa de inscrição.

4.6. O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

4.7. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.8. Caso, após concluída a inscrição, o candidato precise modificar dados informados no formulário de inscrição online ou desejar mudar sua inscrição para outro curso ou campus, deverá cancelar a inscrição e efetuar uma nova dentro do período de inscrições estipulado no item 4.1 deste edital.

## 5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CAMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

### LEGENDA PARA OS QUADROS DE VAGAS:

**PcD:** Pessoa com Deficiência

**PPI:** Preto, Pardo e Indígena.

**C1:** Acesso Universal

**C2:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam **PPI** e sejam **PcD**.

**C3:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam **PPI** e que **NÃO** sejam PcD.

**C4:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que **NÃO** se autodeclararam PPI e que sejam **PcD**.

**C5:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que **NÃO** se autodeclararam PPI e que **NÃO** sejam PcD.

**C6:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* e que se autodeclararam **PPI** e que sejam **PcD**.

**C7:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* e que se autodeclararam **PPI** e que **NÃO** sejam PcD.

**C8:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* e que **NÃO** se autodeclararam **PPI** e que sejam **PcD**.

**C9:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* e que **NÃO** se autodeclararam PPI e que **NÃO** sejam PcD.

**C10:** Pessoas com Deficiência de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Gabinete do Reitor  
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Alvorada:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção									
				Reserva Ensino Público								C1	C10	Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos						Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9			C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Noite	4	30	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1

**Observação:** Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido à migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá haver vagas nessas cotas quando da classificação.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Gabinete do Reitor  
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Erechim:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção									
				Reserva Ensino Público								C1	C10	Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos						Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9				
Técnico em Alimentos	Noite	4	32	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1
Técnico em Finanças	Noite	4	40	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1
Técnico em Logística	Noite	4	40	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1
Técnico em Mecânica	Noite	4	32	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Farroupilha:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção									
				Reserva Ensino Público								C1	C10	Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos						Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9				
Técnico em Eletrotécnica	Noite	4	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1
Técnico em Eletrônica	Noite	4	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1
Técnico em Metalurgia	Noite	4	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1
Técnico em Plásticos	Noite	4	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Osório:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção													
				Reserva Ensino Público										C1	C10	Reserva Ensino Público										C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos					Renda superior a 1,5 salários mínimos							Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos					Renda superior a 1,5 salários mínimos						
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9
Técnico em Administração	Noite	3	30	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1		
Técnico em Eventos	Noite	3	35	1	2	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1		
Técnico em Panificação	Noite	2	25	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	5	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Gabinete do Reitor  
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Porto Alegre:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção													
				Reserva Ensino Público										C1	C10	Reserva Ensino Público										C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos					Renda superior a 1,5 salários mínimos							Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos					Renda superior a 1,5 salários mínimos						
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9								
Técnico em Administração	Manhã	3	36	1	2	1	1	1	1	1	1	8	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1		
Técnico em Biblioteconomia	Manhã	3	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1			
Técnico em Biotecnologia	Manhã	3	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1			
Técnico em Contabilidade	Noite	3	35	1	2	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	8	1			
Técnico em Instrumento Musical	Noite	4	20	1	1	1	1	1	0	0	0	4	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	4	1			
Técnico em Panificação	Noite	3	16	1	1	1	1	0	0	0	0	3	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	3	1			
Técnico em Química	Manhã	4	20	1	1	1	1	1	0	0	0	4	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	4	1			
Técnico em Redes de Computadores	Noite	3	36	1	2	1	1	1	1	1	1	8	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	8	1			
Técnico em Secretariado	Noite	2	30	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1			
Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	4	35	1	2	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	8	1			
Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	3	35	1	2	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	8	1			

**Observação:** Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual à zero podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido à migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá haver vagas nessas cotas quando da classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Rio Grande:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção											
				Reserva Ensino Público								C1	C10	Reserva Ensino Público								C1	C10		
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos						Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos							
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7
Técnico em Automação Industrial	Noite	4	36	1	2	1	1	1	1	1	1	8	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1
Técnico em Eletrotécnica	Noite	4	40	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	9	1
Técnico em Enfermagem	Tarde	4	24	1	1	1	1	1	1	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	5	1	
Técnico em Fabricação Mecânica	Noite	4	30	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1
Técnico em Geoprocessamento	Noite	4	26	1	1	1	1	1	1	1	0	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	5	1	
Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	4	40	1	2	1	1	1	2	1	1	9	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	9	1	

**Observação:** Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual à zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido à migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá haver vagas nessas cotas quando da classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

**Campus Sertão:**

Cursos Técnicos na Modalidade <b>Subsequente</b> ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM										Vagas Exame de Seleção											
				Reserva Ensino Público								C1	C10	Reserva Ensino Público								C1	C10		
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos						Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos							
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9						
Técnico em Agropecuária	Integral	2*	35	1	2	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8	1

\*mais estágio









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

## 6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) ou junto aos *campi* do IFRS nos endereços abaixo:

**Campus Alvorada:** [www.alvorada.ifrs.edu.br](http://www.alvorada.ifrs.edu.br)

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: (51) 99103-1584

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção da Coperse, das 9h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção da Coperse, das 9h às 21h.

**Campus Caxias do Sul:** [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br)

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204-2100

Local e horário de entrega dos documentos: Registros Escolares, Sala A2-315, das 9h30min às 19h30min.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Sala A2-321, das 9h30min às 12h e 13h30min às 19h30min.

**Campus Erechim:** [www.erechim.ifrs.edu.br](http://www.erechim.ifrs.edu.br)

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim/RS

CEP: 99713-028

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Escolares, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Recepção do *campus*, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

**Campus Farroupilha:** [www.farroupilha.ifrs.edu.br](http://www.farroupilha.ifrs.edu.br)

Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95180-000

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Escolares, das 8h às 19h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Saguão do bloco 01, das 8h às 21h30min.

**Campus Feliz:** [www.feliz.ifrs.edu.br](http://www.feliz.ifrs.edu.br)

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000

Telefone: (51) 3637-4418 - 3637-4404

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Ensino, sala D3, das 9h às 21h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Setor de Ensino, sala D3, das 9h às 21h.

**Campus Ibirubá:** [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111- Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000

Contato: (54) 3324-8100 Com Sandra Peringer ou Julia Blank

Local e horário de entrega dos documentos: Gabinete ou Registros Acadêmicos do *campus*, das 8h às 19h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Gabinete do *campus*, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

**Campus Osório:** [www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000  
Local e horário de entrega dos documentos: Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus das 9h às 21h.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, das 9h às 21h.

**Campus Porto Alegre:** [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041  
Telefone: (51) 3930-6002 E-mail: [coperse@poa.ifrs.edu.br](mailto:coperse@poa.ifrs.edu.br)  
Local e horário de entrega dos documentos: Recepção do *campus*, das 8h30 às 19h.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Recepção do *campus*, das 8h30 às 19h.

**Campus Rio Grande:** [www.riogrande.ifrs.edu.br](http://www.riogrande.ifrs.edu.br)

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.  
Telefone (53) 3233-8625  
Local e horário de entrega dos documentos: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11 e das 16h às 19h.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11 e das 16h às 19h.

**Campus Sertão:** [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)

Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 – Sertão/RS - CEP 99170-000  
Local e horário de entrega dos documentos: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, das 9h às 21h30min.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, das 9h às 21h30min.

**Campus Vacaria:** [www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br)

Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061 - Área Rural - CEP 95200-000 - VACARIA /RS  
Telefone: (54) 99188-8553  
Local e horário de entrega dos documentos: Sala da Assistência Estudantil das 10h às 20h.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Biblioteca, das 10h às 20h.

**Campus Viamão:** [www.viamao.ifrs.edu.br](http://www.viamao.ifrs.edu.br)

Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94420-010  
Tel. (51) 3320-7100, Ramal: 7001  
Local e horário de entrega dos documentos: Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus, Sala 105 – Térreo, de segunda à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 20h.  
Disponibilidade de computador para acesso à internet: Biblioteca do *campus*, 1º andar - Sala 210 - de segunda à sexta-feira, das 14h às 20h.

Bento Gonçalves (RS), 02 de outubro de 2017.

Oswaldo Casares Pinto  
Reitor do IFRS

Decreto Presidencial de 15 de fevereiro de 2016,  
publicado no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2016